


LIDO  
Em 24/11/05  
  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**


Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4591/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à COESCOMAT  
Em 06/12/05

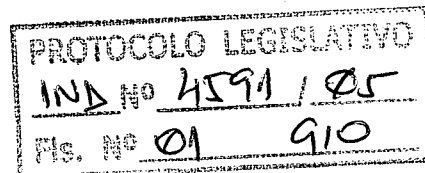
  
Priscila Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana – BELACAP e à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH, o isolamento da área de aterro do lixão do Setor Rural P Norte, com a construção de cerca periférica e recuperação da flora nativa, assim como a implantação de projeto de produção e mudas para recomposição de matas ciliares degradadas, na Região Administrativa do Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana – BELACAP e à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH, o isolamento da área de aterro do lixão do Setor Rural P Norte, com a construção de cerca periférica e recuperação da flora nativa, assim como a implantação de projeto de produção e mudas para recomposição de matas ciliares degradadas, na Região Administrativa do Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Os cidadãos da área rural do Distrito Federal estão muito preocupados com o destino do lixo produzido nessas localidades. Muitas dessas áreas são as responsáveis diretas pela produção dos alimentos que diariamente estão nas mesas da população. Há que se promover o **isolamento da área de aterro do lixão do Setor Rural P Norte, com a construção de cerca periférica e recuperação da flora nativa, assim como a implantação de projeto de produção e mudas para recomposição de matas ciliares degradadas**, considerando a fragilidade ambiental dessas áreas e a necessidade de um ambiente que promova a qualidade de vida e garanta a qualidade da produção local.

Os serviços de urbanização e limpeza pública são obrigações do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a concretização desse ideal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

